DECRETO Nº 793, DE 29 DE MAIO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, COM A DENOMINAÇÃO JÁ EXISTENTE E A DESCRIÇÃO DAS RUAS QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANT'ANA, CENTRO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTONIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente no artigo 85, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar oficial as vias públicas e logradouros existentes no loteamento denominado Jardim Sant'Ana, localizado no Centro do Município, para fins do devido registro imobiliário deste patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de regularização das vias de circulação situadas no loteamento denominado Jardim Sant´Ana, já denominadas pelos atos competentes, e no intuito de torná-las oficiais, e registrá-las no Cartório de Registro de Imóveis competente, como patrimônio público municipal, passam a serem designadas e descritas da seguinte forma:

I- RUA 01 (UM) denominada ***RUA JOSÉ BONIFÁCIO***, assim descrita:

"Inicia no marco "2", locado no alinhamento da área em questão com o lote 1 da quadra 1, de onde segue confrontando com a área remanescente com az 302°02'09" e distancia de 14,01 metros; deflete a direita e segue confrontando com a quadra 2 com az 43°04'09" e as seguintes distâncias: 33,00 metros com o lote 1, 30,00 metros com o lote 3, 30,00 metros com o lote 5, 36,60 metros com o lote 7, deflete a esquerda ainda confrontando com lote 7 e segue em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Duque de Caxias com az 133°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

direita e segue confrontando com o lote 5 da quadra 1 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a quadra 1 com az 223°04'09" e as seguintes distância: 26,00 metros com o lote 5, 26,00 metros com o lote 4, 25,00 metros com o lote 3, 26,08 metros. com o lote 2, 26,08 metros com o lote 1, ate o marco "2", inicio desta descrição, encerrando a área de **2.185,34m²**"

II- RUA 02 (DOIS) denominada ***RUA REGENTE FEIJÓ***, assim descrita:

"Inicia no marco "3", locado no alinhamento da área em questão com o lote 2 da quadra 2, de onde segue confrontando com a área remanescente com az 310°19'00" e distância de 14,03 metros; deflete a direita e segue confrontando com a quadra 3 com az 43°04'09" e as seguintes distâncias: 30,90 metros com o lote 1, 30,00 metros com o lote 2, 30,00 metros com o lote 4, 36,60 metros com o lote 6, deflete a esquerda ainda confrontando com lote 6 e segue em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Duque de Caxias com az 133°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a direita e segue confrontando com o lote 9 da quadra 2 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a quadra 2 com az 223°04'09" e as seguintes distância: 36,60 metros com o lote 9, 30,00 metros com o lote 6, 30,00 metros com o lote 4, 31,60 metros com o lote 2 ate o marco "3", inicio desta descrição, encerrando a área de **2.124,49m²**".

III- RUA 03 (TRÊS) denominada ***RUA PRINCESA ISABEL***, compreendida em dois (2) trechos, assim descritos:

a) **Trecho 01**: Inicia no marco "4", locado no alinhamento da área em questão com Lote 1 da quadra 3 do Loteamento Jardim Sant'Ana, de onde segue confrontando com a área remanescente com az 318°52'36" e distância de 14,79 metros; deflete a direita e segue com az 43°04'09" confrontando com a quadra 4 do Jardim Sant'Ana com as seguintes distâncias e confrontações: 40,36 metros com o lote 01, 30,00 metros com o lote 2 e 25,40 metros com o lote 4, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros ainda com o lote 4. deflete a direita e segue confrontando com a rua Duque de Caxias

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

com az 133°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a direita e segue confrontando com o lote 8 da quadra 3 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a esquerda e segue ainda confrontando com a quadra 3 com az 223°04'09" com as seguintes distância e confrontações: de 36,60 metros com o lote 8, 30,00 metros com o lote 5, 30,00 metros com o lote 3 e 6,00 metros com o lote 1 ate o marco "4", inicio desta descrição, encerrando a área de **1.713,19m²**".

b) **Trecho 02**: Inicia no marco "1", locado no alinhamento da área em questão com a Rua Duque de Caxias, divisa com o Sistema de Recreio do Jardim Sant'Ana, de onde segue confrontando com a rua Duque de Caxias com az 313°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a direita e segue confrontando com a quadra "7" com as seguintes confrontações, confrontando com os lotes 1, 2, 10 e 11 unificados em curva por uma distância de 14,14 metros, raio de 9,00 metros; az 43°04'09" e distâncias de 41,00 metros; em curva com distância de 2,69 metros e az 44°56'41" e distância de 40,03 metros: deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Barão do Rio Branco com az 15°02'16" e distância de 34,31 metros de onde deflete a direita e segue confrontando com o lote 1 da quadra "8" com az 31°42'40" e distância de 51,16 metros; deflete então a direita e segue confrontando com Augusto Gonçalves Neto com az 134°36'21" e distância de 14,36 metros; deflete a direita e segue confrontando com Paulo Roque Pavani e Valdir Luiz Pavani com as seguintes confrontações: az 211°42'40" e distância de 48,29 metros; az 195°02'16" e distância de 26,49 metros; az 208°13'46" e distância de 13,68 metros; az 224°56'41" e distância de 36,89 metros; segue no com az 223°04'09" confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim Sant'Ana por uma distância de 43,68 metros, deflete a esquerda e segue em curva ainda confrontando com o sistema de recreio com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros até o marco "1", inicio desta descrição encerrando a área de **3.039,51m²**".

IV- RUA 04 (QUATRO) denominada ***RUA BENEDITO MESQUITA DA SILVEIRA***, assim descrita:

"Inicia no marco "5", locado no alinhamento da área em questão com o lote 3 da quadra 4, de onde segue confrontando com a área remanescente com az 327°51'54" e distância de 15,59 metros; deflete a direita e segue confrontando com o lote 1 da quadra 5 com az

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

43°04'09" e distância de 51,07 metros, deflete a esquerda ainda confrontando com o lote 1 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Duque de Caxias com az 133°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a direita e segue confrontando o lote 5 da quadra 4 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a quadra 4 com az 223°04'09" com as seguintes distâncias: 25,40 metros com o lote 5 e 32,36 metros com o lote 3 ate o marco "5", inicio desta descrição, encerrando a área de **1.079,64m²**".

V- RUA 06 (SEIS) denominada ***RUA DUQUE DE CAXIAS***, assim descrita;

"Inicia no marco "7", locado no alinhamento da área em questão com a Rua São Judas Tadeu e os lotes 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 unificados da quadra "7", de onde segue confrontando com a quadra 7 com az 133°04'09" e as seguintes distâncias: 118,51 metros com os lotes 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 unificados, 30,00 metros com o lote 5, 60,00 metros com os lote 3 e 4 unificados, 58,50 metros com os lotes 1, 2, 10 e 11 unificados: no mesmo rumo com distância de 31,80 metros confrontando com a Rua Princesa Isabel; no mesmo rumo com distância de 249,83 metros confrontando com o Sistema de Recreio; deflete a direita e segue confrontando com H.L.C. Administradora de Bens S/C Ltda. com az 207°14'07" e distância de 15,24 metros; deflete a direita e segue confrontando com o lote 5 da quadra 1 com az 313°04'09" e distância de 27,94 metros; segue no mesmo rumo confrontando com a Rua Jose Bonifácio com distância de 31,80 metros; no mesmo rumo confrontando com a quadra 2 com as seguintes distâncias: 24,34 metros com o lote 7, 33,33metros com o lote 8, 24,33 metros com o lote 9: no mesmo rumo confrontando com a Rua Regente Feijó com distância de 31,80 metros; no mesmo rumo confrontando com a quadra 3 com as seguintes distâncias: 24,34 metros com o lote 6, 33,33 metros com o lote 7, 24,33 metros com o lote 8; no mesmo rumo confrontando com a Rua Princesa Isabel com distância de 31,80 metros; no mesmo rumo confrontando com a quadra 4 com as seguintes distâncias: 41,00 metros com o lote 4, 41,00 metros com o lote 5; no mesmo rumo confrontando com a Rua Benedito Mesquita Silveira com distância de 31,80 metros no mesmo rumo confrontando com a quadra 5 com a seguintes distâncias: 26,00 metros com o lote 1 e 81,48 metros com o lote 2: ainda no mesmo rumo confrontando com a área remanescente com distância de

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

28,90 metros; deflete a esquerda e segue ainda com a área remanescente em curva com raio de 9,00 metros e distância de 13,33 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Vereador Durval Amirat, com az 329°14'00" e distância de 53,18 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua São Judas Tadeu com az 12°41'19" e distância de 37,89 metros até o marco "7", inicio desta descrição, encerrando a área de **8.918,64m²**".

VI- RUA 05 (CINCO) denominada ***RUA SÃO JUDAS TADEU***, assim descrita:

"Inicia no marco "7", locado no alinhamento da área em questão com a Rua Duque de Caxias e a quadra "7", de onde segue confrontando com a Rua Duque de Caxias com az 302°41'19" e distância de 37,89 metros, deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente em curva, com raio de 12,57 metros por uma distância de 16,15 meros, ainda com a área remanescente com az 43°04'09" e distância de 12,52 metros; no mesmo rumo segue confrontando com o quadra 6 com a seguintes confrontações: 26,50 metros com o lote 1, 30,00 metros com parte da chácara 2 e mais 12,98 metros com parte da chácara 2; deflete a esquerda e segue em curva ainda confrontando com parte da chácara 2 com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Barão do Rio Branco com az 313°04'09" e distância de 31,80 metros, deflete a direita em segue confrontando com os lotes unificados 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 da quadra 7, com as seguintes descrições: em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; az 223°04'09" e distância de 82,00 metros em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros, até o marco "7" inicio desta descrição encerrando a área de **1.861,75m²**".

VII- RUA 07 (SETE) denominada ***RUA BARÃO DO RIO BRANCO***, assim descrita:

"Inicia no marco "6", locado no alinhamento da área em questão com a área de Reinaldo da Silveira Camargo e parte da chácara 2 da quadra 6, de onde segue confrontando com Reinaldo da Silveira Camargo com as seguintes confrontações: az 95°42'18" e distância de 11,53 metros; az 146°00'00" e distância de 35,82 metros; segue agora confrontando com a Gleba "A" com az 115°07'12" e distância de 11,85 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Área de Recreio do Jardim Sant'Ana com az 133°04'09" e distância de 63,00 metros;

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

segue no mesmo rumo confrontando a quadra 8 com as seguintes distâncias e confrontações: 44,10 metros com o lote 6, 40,00 metros com o lote 5, 30,00 metros com o lote 4, 27,00 metros com o lote 3, 25,00 metros com o lote 2 e 23,47 metros com o lote 1; deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,28 metros ainda confrontando com o lote 1; deflete a direita com az 195°02'16" e distância de 34,31 metros confrontando com a Rua Princesa Isabel; deflete a esquerda e segue confrontando com a quadra "7" com as seguintes confrontações: confronta com os lotes 1, 2, 10 e 11 em curva, raio de 10,00 metros e distância de 13,56 metros deflete a esquerda e segue confrontando coma quadra 7 com az 313°04'09" com a seguintes confrontações; 58,81 metros com os lotes 1, 2, 10 e 11 unificados, 30,00 metros com o lote 12, 30,00 metros com o lote 13, 30,00 metros com o lote 14, e 118,51 metros com os lotes 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 unificados; segue mesmo alinhamento confrontando com a Rua São Judas Tadeu por uma distância de 31,80 metros e ainda no mesmo alinhamento confrontando com parte da chácara 2 da quadra 6 por uma distância de 25,75 metros ate o marco "6", inicio desta descrição, encerrado a área de **3.642,99m²**".

Art. 2°. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 783, de 27 de abril de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de maio de 2009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município, arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de maio de 2009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br